

**Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**ARQUIVO**

---

**CERTIDÃO**

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** Projeto de Lei que “dispõe sobre concessão da Revisão Geral Anual (RGA), no percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) cria novos cargos, amplia número de vagas no quadro de cargos em comissão, altera tabelas dos anexos III, IV, VI e VII, e altera os anexos V e IX da Lei Municipal nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e dá outras providências” inexistindo qualquer óbice para o Poder Legislativo Municipal aprovar o Projeto de Lei 001, de 17 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora.

Barra do Garças-MT, 23 de janeiro de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva  
Portaria 061/2023  
Arquivista